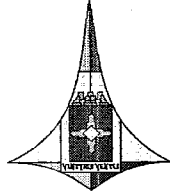


L I D O
Em 08/05/08
Costa
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE Deputado Cabo Patrício- PT

IND 4175/2008

INDICAÇÃO Nº

Ar Protocolo Legislativo para registro e autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

aplicada, à CAS
Em 09/05/08

Assessoria de Plenário e Disciplinação

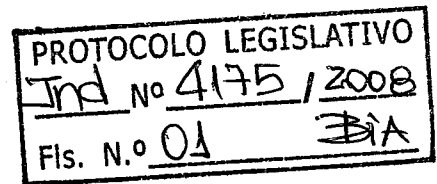
Luiza Costa
Luiza Diniz Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do DETRAN do Distrito Federal, a instalação de pardais e barreiras eletrônicas ao longo das principais vias da cidade do Recanto das Emas no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

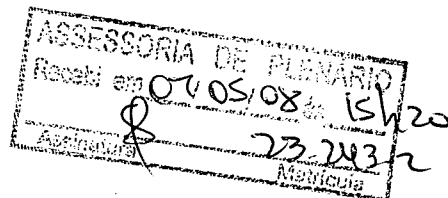
Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao DETRAN/DF que instale pardais e barreiras eletrônicas ao longo das principais vias da cidade do Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO



A indicação ora apresentada tem por finalidade, demonstrar a necessidade de segurança no trânsito, visto que a reivindicação partiu da comunidade local.

A população local sente a necessidade do controle de velocidade dos veículos, principalmente aqueles que circulam nas principais vias da cidade.

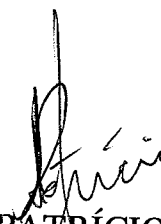


Patrício

A obrigação de fiscalização destas vias é de responsabilidade do DETRAN, e acreditando ser de suma importância que o mesmo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitara melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 4175 / 2008
Fls. N.º 02 BPA